



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 23/2018 - PROCESSO Nº 951/2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e eventuais presentes abaixo identificados para, em terceira convocação depois de readequado o Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é o fornecimento e instalação de plataforma elevatória na UPA Cidade Aracy, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas CRM, LEE Engenharia, Elevnorte, Ortobras, Eleservice, HBZ, Fabrisul, Consiste, Alfabra, Atlanta, HTS, Maxtra, Grupo Orguel, Agora Elevadores, EC Elevadores, Elevadores Para Casa, Escal, Technos Elevadores, DEC Elevadores, Otis, Mobilita Elevadores, Vaiper Elevadores, Inovar Elevadores, Vertline, DEC Elevadores, Hyundai Wollk, Gromos Elevadores, Elevarmais, RA Elevadores, Elevadores Liberdade, Atlas Schindler e ThussenKrupp, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Elevadores Vaiper declinou formalmente de participar deste procedimento e as empresas Gromos e Agora manifestaram interesse em participar desta licitação. Apenas a empresa Gromos Indústria de Elevadores apresentou seus envelopes na forma prevista no Edital.

Por ser esta a terceira convocação para este procedimento e por tratar-se de demanda essencial ao bom andamento das atividades da Administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos o envelope de documentação apresentado pela licitante. A documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou o não atendimento aos itens 7.1.16.1 e 7.1.16.2 – o atestado de capacidade técnica apresentado não tem registro na Entidade Competente e não apresenta compatibilidade com o objeto solicitado. Não atendeu também ao item 7.1.21 do Edital – o Balanço Patrimonial apresentado se encontra em cópia simples e não contém Termos de Abertura e Encerramento, bem como demonstrativo de resultados do exercício.

Portanto, a Comissão considera a empresa Gromos INABILITADA e, conseqüentemente esta licitação FRACASSADA.

O envelope de proposta da empresa participante foi devolvido ao seu representante nesta data.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O edital será republicado pelos meios e formas legais e o processo será encaminhado à Unidade requisitante para eventuais providências necessárias.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Hicaro Leandro Alonso**  
Membro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Moisés Alexandre da Silva**  
Gromos Indústria de Elevadores